



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

ATA DA 9.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS COM PAUTA ESPECIFICA

Em 22 de maio de 2018. _ Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Alessandro Luis Mazur e secretariada pelo 2.º Secretário Vereador José Roberto Tulio. Aberta a sessão o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Getulio Gomes Filho para fazer a leitura do texto Bíblico. Após a leitura o Presidente dispensou a chamada nominal, justificando a ausência da Vereadora Elizabete do Rocio Piani e tendo em vista a presença dos demais Vereadores. Passou-se a **ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECIFICA PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI N.º 004/2018-** da Vereadora Daniele da Conceição de Andrade, cuja súmula: "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 1.891 de 08 de abril de 2015." Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. **ANTEPROJETO DE LEI N.º 003/2018-** da Vereadora Daniele da Conceição de Andrade, cuja súmula: "Cria o Programa de Proteção das Nascentes do Município de Rebouças e dá outras providencias." Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação o anteprojeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para APRECIÇÃO. **PROJETO DE LEI N.º 006/2018-** do Vereador Alessandro Luis Mazur, cuja súmula: "Dispõe sobre alteração dos dispositivos da Lei n.º 2.132 de 09 de abril de 2018." Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação o projeto foi aprovado em definitivo com sete votos favoráveis e um voto contrario da Vereadora Franciele Cararo Cabral, portanto o projeto será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 019/2018-** do Executivo Municipal, cuja súmula: "Dispõe sobre alterações na Lei n.º 1.408/2018 que dispõe sobre o estágio no serviço público municipal e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. Encerrada a Ordem do Dia passou-se a **Palavra Livre:** Não havendo ninguém a fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, marcando a próxima reunião ordinária para dia 29/05/2018, no horário regimental. Para constar lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de maio de 2018.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

ALESSANDRO LUIS MAZUR_____

ANTÔNIO PADILHA_____

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE_____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI_____

FRANCIELE CARARO CABRAL_____

GETULIO GOMES FILHO_____

JOSE AMILTON MASSOQUETTO _____

JOSÉ ROBERTO TULIO_____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR_____

